



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.733, DE 15 DE JUNHO DE 2009

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Suplementar junto a Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado a suplementar as verbas abaixo discriminadas do Orçamento vigente a saber:-

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria
171230005.2.042000 – Manutenção da Tesouraria
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 1587R\$ 3.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.04 – Contabilidade
171230005.2.043000 – Manutenção da Contabilidade
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 1620R\$ 7.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água
175120021.2.044000 – Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 1662R\$ 20.000,00

TOTAL:-..... R\$ 30.000,00

Parágrafo Único. O valor do presente crédito correrá por conta da transferência e transposição de verbas dos seguintes elementos econômico constantes no orçamento vigente:-

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal
Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor
171220005.1.001000 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 1490R\$ 2.000,00

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – Jardim Alvorada – Fone (18) 3704-8500 – Fax (18) 3704-8501
CEP 15370-000 – Estância Turística de Pereira Barreto – SP – CNPJ 44.446.904/0001-10
Home: www.pereirabarreto.sp.gov.br – E-Mail: secretariageral@pereirabarreto.sp.gov.br

 9



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor

171220005.2.040000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.3.40.35.00.0000 – Serviços de Consultoria

Ficha 1506R\$ 7.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor

171220005.2.040000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 1509R\$ 1.500,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.01 – Gabinete do Diretor

171220005.2.040000 – Manutenção do Gabinete do Diretor

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 1518R\$ 1.500,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.02 – Lançadoria e Fiscalização

171230005.1.001000 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 1528R\$ 4.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.02 – Lançadoria e Fiscalização

171230005.2.041000 – Manutenção da Lançadoria e Fiscalização

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 1544R\$ 6.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria

171230005.1.001000 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 1563R\$ 2.000,00

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.03 – Tesouraria

171230005.2.042000 – Manutenção da Tesouraria

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 1579R\$ 2.000,00

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – Jardim Alvorada – Fone (18) 3704-8500 – Fax (18) 3704-8501

CEP 15370-000 – Estância Turística de Pereira Barreto – SP – CNPJ 44.446.904/0001-10

Home: www.pereirabarreto.sp.gov.br – E-Mail: secretariageral@pereirabarreto.sp.gov.br

7



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água

175120021.1.035000 – Construção de Rede de Água, Reservatório e Poços

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Ficha 1632R\$ 4.000,00

TOTAL:-..... R\$ 30.000,00

Art 2º O presente objetivo governamental passa a incluir os anexos da Lei Complementar nº 25, de 21/12/2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2006/2009, bem como da Lei Complementar nº 38, 14/07/2008 que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2009.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 15 de junho de 2009.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

Tânia
Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA